



INDICAÇÃO Nº _____/2022

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Thiago Peçanha Lopes, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, **a fim de que seja realizado reparo e manutenção da pavimentação asfáltica da Rua Onécio Pinto dos Santos, na localidade de Campo Acima, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 11 de março de 2022.

Erasto da Costa Rocha
Vereador – Partido PDT

Justificativa

A presente indicação, justifica-se, pela necessidade de se oferecer aos munícipes da localidade, condições dignas de transitar na referida rua que atualmente encontra-se em estado precário, com muitas imperfeições e buracos constantes ao longo da via pública.

O asfaltamento da referida rua está com a sua infraestrutura debilitada. Com as devidas melhorias no local supracitado, os sofrimentos diários e as reclamações dos munícipes que transitam pela via serão mitigados, garantindo assim uma melhor mobilidade urbana e conseqüentemente, maior qualidade de vida para estes moradores.

O Poder Público Municipal deve buscar sempre o bem-estar dos seus cidadãos, e, esta obra é da maior importância, pois fará a diferença na vida de muitas pessoas, tendo em vista que, as vias públicas são de amplo acesso de toda população e esses munícipes sofrem diariamente devido suas más condições.

Diante do exposto, com a realização do serviço na rua supracitada, promoverá desenvolvimento ao diminuir as mazelas e sofrimento da população e contribuirá para o desenvolvimento e urbanização do nosso município, pois além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, o serviço também valorizará e engrandecerá o município.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta proposição, proporcionando a realização de mais esta benfeitoria em favor dos moradores de Campo Acima, cujo objeto é de grande relevância e que representa seus interesses, e solicito aos Nobres Edis apoio a presente Indicação.





Segue abaixo fotos do referido local





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

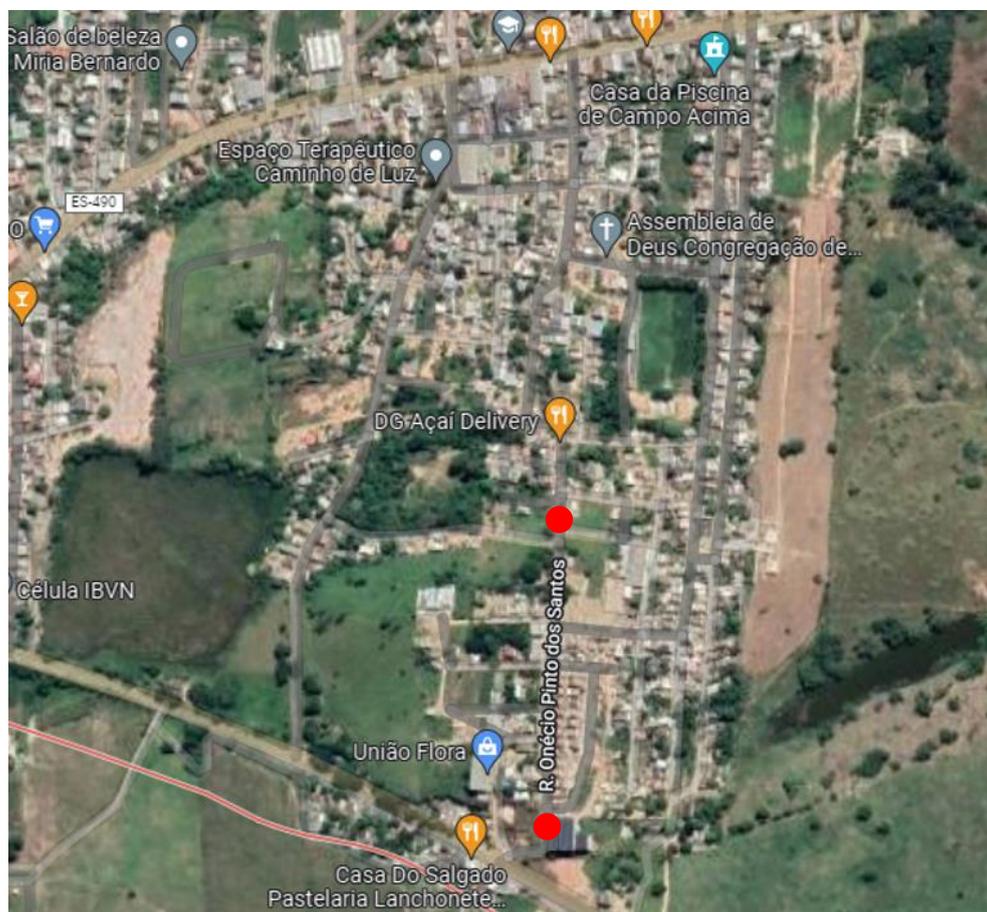
Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL
www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA
www.itapemirim.es.leg.br/controladoria

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
www3.itapemirim.es.leg.br/spl/



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 39003600320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.